



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - CEP 59810-000 - Portalegre/RN.

Objeto: Contratação de empresa destinada a Construção de Pavimentação, Passeios Públicos e Sinalização Viária em diversas ruas localizadas na zona urbana do Município de Portalegre/RN. Contrato de Repasse N° 818908/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA Processo Caixa N° 2640.1025748-13/2015. **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N 007/2021 – TP/PMP Processo Administrativo n° 23060002/2021**

A empresa **CM CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ n°37.484.379/0001-62, sediada na Rua Dos Marinheiros, 478 sala 01, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal SR Célio Marques de Queiroz Portador da carteira de identidade n° 002236105 e do CPF n° 077.685.524-74, vem interpor o presente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

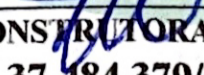
Em face da inabilitação da empresa Cm Construtora Eireli, o que faz pelas razões a expor.

A decisão tomada por esta comissão a qual inabilitou a empresa oq recorrente asseverando descumprir o Edital no item 3.5 alínea “h” relativo á Certidão de adimplência.

Com relação ao legado descumprimento do item referido, segue á “**CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA**” emitida pela Secretaria de Infraestrutura do município de Portalegre/RN, único documento não juntado pela recorrente em a dezena de outros documentos devidamente entregues.

A comissão de licitação deverá em suas decisões pautar-se pelo principio da competitividade, evitando formalismos que sobreponham á finalidade do certame, desde que respeitadas os princípios da legalidade e impessoalidade dos atos praticados, lastreando-se sempre no interesse público e bem social.

Ante o exposto, vem a recorrente requerer que o presente recurso seja julgado e procedente após a sua análise, para que o mesmo seja deferido e, conseqüentemente, anule a decisão da desabilitação da recorrente, habilitando-a para a fase seguinte do certame.


CM CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 37.484.379/0001-62
Célio Marques de Queiroz
TITULAR CPF 077.685.524-74

Lucrécia/RN, 19 de Julho de 2021.